

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 24 / 2015

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2015

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RIUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 24/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE DEZEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 09/12/2015

ATA Nº 24/ 2015

----- Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

Questionou o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, se existe alguma razão para que no Concelho de Vila Nova da Barquinha não tenha sido colocada iluminação de Natal.

Em resposta, informou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que, com vista à contensão orçamental e atendendo que não se trata de algo que se mostra essencial, tem sido apanágio do Município de Vila Nova da Barquinha canalizar os recursos financeiros para a Loja Social e auxílio às populações.

Realçou ainda, que uma pequena iluminação custa cerca de 1.000€, o que se apresenta como um valor elevado para os tempos que correm.

ABERTURA DA REUNIÃO



DELIBERAÇÃO Nº 161/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2015, BEM COMO REMETER NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2015/12/07, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Urbanização e Edificação

ASSUNTO: Proposta de Delimitação da ARU de Praia do Ribatejo

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo a proposta de delimitação da ARU da Praia do Ribatejo, que corresponde à operação de reabilitação que definirá a estratégia de reabilitação, a apresentar posteriormente.

A presente proposta foi elaborada, tendo em conta o disposto no nº 2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 162/2015



A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA ALÍNEA R), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA PRAIA DO RIBETEJO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 59 de 2015/12/07, do Gabinete Jurídico

ASSUNTO: Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Vila Nova da Barquinha. Artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro

A informação sustenta:

“A Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que procedeu à aprovação do Orçamento de Estado de 2015, doravante LOE 2015, e à semelhança dos Orçamentos de Estados dos anos transatos, contempla um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Para além do mais, nos termos do n.º 5, do artigo 75º, do referido diploma legal, carece de parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (entre os quais as Autarquias Locais) independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/12/09
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Proposta de Deliberação nº 13 de 2015/12/01, do Exmo. Senhor Presidente – Acordos de Execução de Competências – Alterações.
5. Processo nº 06/05 de 2005/12/09 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Requerente Encosta da Capela, Lda. – Projeto de Loteamento.
6. Processo nº 163/99 de 1999/07/23 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Requerente Elisabete Lopes Mourato – Colocação de elevador exterior.
7. Processo nº 191/77 de 1977/10/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Requerente Maria Hortense Parracho Alves do Couto – Exposição.
8. Informação nº 10 de 2015/12/07, da Secção de Finanças e Contabilidade - 1ª. Revisão ao Orçamento de 2015, nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL.
9. Informação de 2015/12/07, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Urbanização e Edificação – Proposta de Delimitação da ARU de Praia do Ribatejo.
10. Informação nº 59 de 2015/12/07, do Gabinete Jurídico – Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa às Contas do Município de Vila Nova da Barquinha. Artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro.
11. Informação nº 19 de 2015/12/01, do Gabinete Informação e Relações Públicas – Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços de Tradução de Textos alusivos ao Castelo de Almourol.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

12. Informação de 2015/12/07, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Urbanização e Edificação – Proposta de Alteração da Delimitação da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha.
13. Atendimento ao Público.